



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 17/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Valderes Everton Neselo	10	01/03/2020 a 28/02/2021	18/07/2022 a 27/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022.

GILSE
SOLETTI
MAFIOLETTI:9
8136941904

Assinado de forma digital por
GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:98136941904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:98136941904
Dados: 2022.07.21 15:57:41
-03'00'

Gilse Soletti Mafioletti
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 22/07/22
Jornal AMP
Edição 2567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 17/2022 DATA: 21/07/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Valderes Everton Neselo	10	01/03/2020 28/02/2021	a 18/07/2022 a 27/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador: 1F8C2B92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2022. Edição 2567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>